

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO ACADÊMICA**

**EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 01/2025
Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária 2025.1**

**Edital Interno 01/2025 de
Seleção de Monitoria com Bolsa e Monitoria Voluntária para
Projetos Acadêmicos do semestre letivo 2025.1**

A Coordenação Acadêmica da Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia comunica ao corpo discente que no período de **06 a 12 de março de 2025** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoras (es) bolsistas e voluntárias(os) para o projeto 2025.1 dos Componentes Curriculares:

ENFA84 - Vigilância em Saúde

ENFA86 - Enfermagem, Saúde e Sociedade

ENFC28 - Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Individual 1

ENFC29 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva I

ENFC32 - Metodologia do trabalho científico

ENFC35 - Cuidados de Enfermagem à Saúde da Mulher na Atenção Básica

ENFC36 - Enfermagem no Cuidado à saúde da criança e do adolescente

ENFC40 - Cuidado de Enfermagem à pessoa no contexto hospitalar em situações de Urgência e Emergência

ENFC42 - Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher no Parto e Puerpério

ENFD26 - Urgências e Emergências na Comunidade

1. DA MONITORIA

1.1 O programa de Monitoria da Universidade Federal da Bahia é normatizado pela Resolução Nº 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA e tem o objetivo de contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos dos cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, assim como intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.2 São obrigações do(a) monitor(a):

I. cumprir as atividades do plano de trabalho constante do Projeto de Monitoria ao qual está vinculado, assim como a carga horária de 12 horas semanais;

II. interagir com professores e estudantes, visando apoiar os discentes matriculados no componente curricular de modo a potencializar o processo de ensino-aprendizagem;

III. apresentar ao professor orientador o relatório final de suas atividades

2. COMPONENTES CURRICULARES E VAGAS

2.1. A Escola de Enfermagem da Universidade Federal da Bahia disponibiliza vagas para o processo seletivo nos seguintes componentes curriculares:

Componente Curricular	Vaga para	Vaga para
-----------------------	-----------	-----------

	Monitoria com bolsa	Monitoria voluntária
ENFA84 - VIGILANCIA EM SAÚDE	1	0
ENFA86 - Enfermagem, Saúde e Sociedade	1	1
ENFC28 - Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Individual 1	0	3
ENFC29 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva I	0	1
ENFC32 - Metodologia do trabalho científico	0	1
ENFC35 - Cuidados de Enfermagem à Saúde da Mulher na Atenção Básica	1	0
ENFC36 - Enfermagem no Cuidado à saúde da criança e do adolescente	0	2
ENFC40 - Cuidado de Enfermagem à pessoa no contexto hospitalar em situações de Urgência e Emergência	1	0
ENFC42 - Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher no Parto e Puerpério	0	2
ENFD26 - Urgências e Emergências na Comunidade	0	1

3. PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será desenvolvido em 1 ou 2 (duas) etapas, a depender de cada componente:

ENFA84 - Vigilância em Saúde

Etapa Única: Carta de intenção (classificatória)

ENFA86 - Enfermagem, Saúde e Sociedade

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC28 - Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Individual 1

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC29 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva I

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC32 - Metodologia do trabalho científico

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC35 - Cuidados de Enfermagem à Saúde da Mulher na Atenção Básica

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC36 - Enfermagem no Cuidado à saúde da criança e do adolescente

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC40 - Cuidado de Enfermagem à pessoa no contexto hospitalar em situações de Urgência e Emergência

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFC42 - Enfermagem no Cuidado a Saúde da Mulher no Parto e Puerpério

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

ENFD26 - Urgências e Emergências na Comunidade

1ª etapa: Carta de intenção (classificatória);

2ª etapa: Entrevista (eliminatória).

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Os requisitos para a inscrição da (o) candidata (o) no processo seletivo são:

- Estar regularmente matriculada (o) em curso de graduação da UFBA no Semestre 2025.1
- Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto;

4.2 Da Inscrição

4.2.1 Período de **06 a 12 de março de 2025, até 18:00h**

4.2.2 Enviar e-mail para a (o) docente de cada Componente Curricular com as seguintes informações:

- Nome completo
- RG
- CPF
- Número de matrícula
- Nome do curso
- Histórico escolar com autenticação digital

Endereço eletrônico para as inscrições:

Componente Curricular	E-mail para inscrição
ENFA84 - VIGILANCIA EM SAÚDE	melissa.almeida@ufba.br
ENFA86 - Enfermagem, Saúde e Sociedade	silvialf@ufba.br
ENFC28 - Fundamentos de Enfermagem no Cuidado Individual I	valdenir.almeida@ufba.br
ENFC29 - Fundamentos do Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva I	ednir.assis@ufba.br
ENFC32 - Metodologia do trabalho científico	claudia.palombo@ufba.br
ENFC35 - Cuidados de Enfermagem à Saúde da Mulher na Atenção Básica	lcca@ufba.br

ENFC36 - Enfermagem no Cuidado à saúde da criança e do adolescente	claudia.palombo@ufba.br
ENFC40 - Cuidado de Enfermagem à pessoa no contexto hospitalar em situações de Urgência e Emergência	virginia.ramos@ufba.br
ENFC42 - Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher no Parto e Puerpério	marizasalmeida@gmail.com
ENFD26 - Urgências e Emergências na Comunidade	paloma.brandao@ufba.br

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 A carta de intenção ou texto dissertativo e/ou a entrevista serão pontuadas de 0 (zero) a 10 (dez), nos casos do processo seletivo com 01 (uma) etapa. No processo seletivo com duas etapas, a nota final será obtida pela média aritmética das pontuações (1º e 2ª etapa). Serão **reprovadas (os)** aquelas (es) que obtiverem nota/média inferior a 7 (sete).

5.2 O discente será desclassificado do processo seletivo se não comparecer na data e horário definido para as provas.

ENFA84 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: melissa.almeida@ufba.br

ENFA86 - Enfermagem, Saúde e Sociedade

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: silvialf@ufba.br

Data da entrevista: 13/03/2025 às 14h presencial, Sala do GEM (5 andar EEUFBA)

O cronograma para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC28 – FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM NO CUIDADO INDIVIDUAL I

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: valdenir.almeida@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025

O cronograma e o link para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC29 – Fundamentos do Cuidado de Enfermagem em Saúde Coletiva I

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: ednir.assis@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025 - Remota

O cronograma e link será enviado por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC32 - Metodologia do trabalho científico

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: claudia.palombo@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025 - Remota

O cronograma e link será enviado por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC35 - Cuidados de Enfermagem à Saúde da Mulher na Atenção Básica

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: lcga@ufba.br

Data da entrevista: 13/03/2025 remota

O cronograma e o link ou local para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC36 - Enfermagem no Cuidado à saúde da criança e do adolescente

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: claudia.palombo@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025 - Remota

O cronograma e link será enviado por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC40 - Cuidado de Enfermagem à pessoa no contexto hospitalar em situações de Urgência e Emergência

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: virginia.ramos@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025

O cronograma e o link ou local para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFC42 - Enfermagem no Cuidado à Saúde da Mulher no Parto e Puerpério

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: marizasalmeida@gmail.com

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025 remota

O cronograma e o link ou local para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

ENFD26 – Urgências e Emergências na Comunidade

Data de envio da carta de intenção no e-mail de inscrição: 06 a 12 de março de 2025.

Envio da carta de intenção para o e-mail: paloma.brandao@ufba.br

Data da entrevista: 13 e 14/03/2025

O cronograma e o link para entrevistas serão enviados por e-mail pela docente após o término das inscrições.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1 Maior escore no histórico escolar;
- 6.2 Maior idade.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A lista com a relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) será divulgada no dia **17/03/2025**, na página da EEUFBA.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA

As (Os) candidatas (os) selecionadas(os) e classificadas (os) deverão cumprir as atividades no Semestre 2025.1.


9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A (O) candidata (o) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionada (o) em mais de um, terá que optar em qual desempenhará suas atividades de monitor(a), **desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado(a).**

9.2 Na hipótese do candidato aprovado e classificado, não assumir, será eliminado e sua vaga preenchida pela (o) candidata (o) classificado imediatamente após a(o) candidata (o) desistente;

9.3 A lista com a relação das (os) candidatas (os) aprovadas (os) e classificadas (os) será divulgada na página da EEUFBA.

Salvador, 06 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA DE SOUZA MACHADO
Data: 06/03/2025 11:52:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carolina de Souza Machado

Coordenador Acadêmico em exercício EEUFBA